ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2013

Aos dezoito dias do mês de Março do ano dois mil e treze, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua décima primeira reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Armando Fortunato Filho, tendo em vista que o Presidente Leonardo Vinhas Ciacci se encontrava em viagem a Belo Horizonte, para tratar de assuntos de interesse do Município. O Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Zacarias Abrão Piva. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia: 1)**Ofícios 77/2013 e 350/2013 dos Deputados Dimas Fabiano e Dilzon Melo, respectivamente, comunicam a designação de dois novos Delegados de Polícia para o Município de Varginha. **2)** Ofício 244/2013 da Superintendência Regional do Sul de Minas, da Caixa Econômica Federal, notificando crédito financeiro de oitenta e seis mil, seiscentos e doze reais e sessenta e quatro centavos para o Programa Praças do PAC. **Indicações, Requerimentos, Pronunciamentos e Projetos:** Não Houve. **Pareceres das Comissões: As Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final, e Finanças e Orçamento** apresentaram Pareceres

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

favoráveis à seguinte matéria: **1)** Projeto de Lei 17/2013, autoria do Executivo, Autoriza o Município de Varginha a Celebrar Convênio com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. O Vereador Adilson Marciano Rosa solicitou a dispensa dos Interstícios legais para que este projeto fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª e 2ª Discussão e Votação, com o que o Plenário concordou por unanimidade. **A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final,** ainda, apresentou Pareceres favoráveis às seguintes matérias: **1)** Projeto de Lei 8/2013, autoria do Vereador Pastor Fausto da Silva França, Altera Redação da Lei Municipal 3.431, de 01 de Fevereiro de 2001, que Declara de Utilidade Pública Municipal a Fundação I.D.E. O Vereador Sérgio Kuroki Takeishi solicitou a dispensa dos Interstícios legais para que este projeto fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª e 2ª Discussão e Votação, com o que o Plenário concordou por unanimidade. **2)** Projeto de Lei 9/2013, autoria do Vereador Leonardo Vinhas Ciacci, Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua Dr. Ricardo de Rezende. Para a Ordem do Dia da próxima reunião para Primeira Discussão e Votação. **3)** Projeto de Resolução 8/2013, autoria do Vereador Rogério Bernardes Bueno, Altera o

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Varginha. Para a Ordem do dia da próxima Reunião para Única Discussão e Votação. **Ordem do Dia: Em 1ª e 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei **17/2013**, autoria do Executivo, Autoriza o Município de Varginha a Celebrar Convênio com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. **2)** Projeto de Lei **8/2013**, autoria do Vereador Pastor Fausto da Silva França, Altera Redação da Lei Municipal 3.431, de 01 de Fevereiro de 2001, que Declara de Utilidade Pública Municipal a Fundação I.D.E. Ambos foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em Única Discussão e Votação:** Intimação 464/2013 - Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais Referente às Contas do Município de Varginha, Exercício 2003. Durante discussão sobre esta Prestação de Contas. Aprovado por dez votos favoráveis, dos Vereadores Adilson Marciano Rosa, Armando Fortunato Filho, Carlos Ferreira da Costa Filho, Henrique Lemes Tavares, João Martins Ribeiro, Jorge Luiz Direne Ribeiro, Rogério Bernardes Bueno, Rômulo Azevedo Ribeiro, Sérgio Kuroki Takeishi e Zacarias Abrão Piva, quatro votos contrários, dos Vereadores Adilson de Oliveira, Pastor Fausto da Silva França, Racibe de Fátima Faria e Reginaldo de

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Oliveira Tristão, sendo que estava ausente o Vereador Leonardo Vinhas Ciacci. Portanto, baixe-se o competente Decreto Legislativo de número 4/2013, que Aprova a Prestação de Contas do Município de Varginha, Gestão do Prefeito Mauro Tadeu Teixeira, Referente ao Exercício de 2003. Publique-se e cumpra-se. Durante a discussão desta matéria, foi levantada a questão da demora do Tribunal de Contas em analisar as Prestações de Contas, o que dificulta uma análise mais profunda das mesmas. o Vereador Rogério Bernardes Bueno teceu o seguinte comentário, solicitando sua inserção em ata: ***"Sobre esta questão do prazo, nós deveríamos até constar na ata da reunião, esta manifestação da Câmara, porque esta Ata é encaminhada depois para o Tribunal de Contas do Estado. A Morosidade desse Tribunal nos deixa em uma situação complicada. Pois o prazo estipulado na Constituição Federal para que o Tribunal de Contas do Estado, analise uma conta que lhe é apresentada e encaminhe para a Câmara Municipal analisar e votar, é de trezentos e sessenta dias. Se formos analisar o Parecer do Tribunal de Contas do Estado, o Ministério Público, que auxilia esse tribunal, sequer deu Parecer nestas contas, exatamente por entender que é prejudicada a questão do prazo decorrido de 10 anos das contas apresentadas. O Conselheiro e o Relator do Tribunal de Contas do Estado, mesmo mediante esta situação do Ministério Público, se***

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

manifestou que não estava prejudicada a análise e deu Parecer favorável, e viu que estavam sendo atendidas as questões constitucionais que são analisadas por esse tribunal, e manifestou pela aprovação, decisão tal, que foi acompanhada pelos outros membros, assim obtendo a unanimidade esta aprovação. Mas de fato sobre o distanciamento, nós Vereadores, não nos restringimos apenas ao período de nosso mandato, temos também que analisar questões que são anteriores ao nosso mandato, pois trabalhamos pelo nosso Município e não nos limitamos aos quatro anos de mandato que temos. Mas de fato, ficamos numa situação complicada, pois analisar de forma mais detalhada as contas de dez anos atrás nos deixa numa situação difícil. Uma vez que o Parecer do Tribunal de Contas do Estado é favorável, e imagino que a maioria irá se posicionar também favorável, acompanhando o Parecer técnico do Tribunal. Gostaria que esta justificativa ficasse constada em ata para que o Tribunal de Contas do Estado nos ajude, que agilize o processo de envio das contas para esta Casa. Podemos fazer um levantamento de todas as outras contas que ainda estão nesse Tribunal para que possam ser encaminhadas, para que possamos analisar mais próximos aos fatos. Este distanciamento fere a Constituição Federal, e só acompanhamos a aprovação do Parecer dos técnicos que deram Parecer favoráveis, mas dar um Parecer sobre esta conta, nos deixa em situações difíceis e prejudicados neste caso". Estavam presentes a esta reunião , e

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

participaram da discussão e votação, quatorze Vereadores, como segue: Adilson de Oliveira, Adilson Marciano Rosa, Armando Fortunato Filho, Carlos Ferreira da Costa Filho, Pastor Fausto da Silva França, Henrique Lemes Tavares, João Martins Ribeiro, Jorge Luiz Direne Ribeiro, Racibe de Fátima Faria, Reginaldo de Oliveira Tristão, Rogério Bernardes Bueno, Rômulo Azevedo Ribeiro, Sérgio Kuroki Takeishi e Zacarias Abrão Piva. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para quarta feira, dia vinte do corrente mês, neste mesmo local, às dezoito horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Reginaldo de Oliveira Tristão, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

Armando Fortunato Filho
Presidente em Exercício

Reginaldo de Oliveira Tristão
Secretário

rsa

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br